

MISSÃO SAL DA TERRA

JUSTIFICATIVA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 **PROCESSO LICITATÓRIO UNIFICADO Nº 01/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 01/2016, que se firmará, na data de 22/05/2017, entre a MISSÃO SAL DA TERRA e EXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, para fins de garantia da prestação de serviços de vigilância armada e desarmada. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual. A concessão de reajuste de preços se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade do serviço em apreço, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 22 de Maio de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 4ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO UNIFICADO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: EXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, estabelecido no endereço Rua Marfim, n.º 120, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-072, Uberlândia/MG inscrito no CNPJ sob o n.º 19.034.336/0001-01.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Sexta, item 6.3.1 do Contrato n.º 01/2016 e na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a concessão de reajuste da prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.

DO PREÇO: Com a incidência do reajuste proposto, o preço mensal dos serviços de vigilância armada e desarmada, em atendimento à Unidade de Atendimento Integrado – UAI Pampulha passará de R\$ 20.943,26 (vinte mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 22.306,67 (vinte e dois mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) e o preço mensal dos serviços de vigilância armada e desarmada, em atendimento à Unidade de Atendimento Integrado – São Jorge passará de R\$ 20.943,26 (vinte mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 22.306,67 (vinte e dois mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser pago retroativo a partir do mês de Junho/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos